



024 / 046934  
24060356774D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

249254 / TLS

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA 171.343	FICHA 01
----------------------	-------------

DATA: 29 de dezembro de 1989

IMÓVEL RUA PROJETADA "A-1", lote 22 da quadra X do PA. 36.677, lado direito de quem nela entra vindo da Rua "A", localizada à 85,185m depois do meio da curva de concordancia, do lado direito da Rua A-1, com o lado esquerdo da Rua A-2, no sentido de quem nela entra vindo da Rua "A". FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.813905-5, CL nº 17803-8. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 13,00m de frente, 14,00m de fundos, 30,02m à direita e 30,00m a esquerda, confrontando a direita com o lote 23 e esquerda com o lote 21 e nos fundos com os lotes 4 e 5 todos da mesma quadra e da Cia. de Engenharia e Administração do Anil. PROPRIETÁRIA: CIA. DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO ANIL, com sede nesta cidade, CGC nº 33.334.442/0001-23, e foi adquirido em maior porção por compra a Fernando Leite, nos termos da escritura do 14º Ofício, livro 1033, fls.35v, de 16.05.61, - registrada em 07.11.62, no livro 3-CM, nº 40.194, fls.63.- INDICADOR REAL: livro 4-P, nº 18.890, fls.93. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1989.x.  
O Oficial

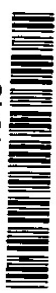
Av.01 DESMEMBRAMENTO - Consta averbado em 10.01.80, na Av.03 da matrícula 30.482, o desmembramento do lote 01 do PA.34.533, do qual resultou o lote desta matrícula, conforme requerimento de 19.12.79. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1989.x.  
O Oficial

R.02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31.10.89 do 23º Ofício, Lº 5454, - fls.109, prenotada em 30.11.89, no livro 1-CF, nº 449.588, fls. 150, CIA. DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO ANIL, já qualificada, vendeu o imóvel a RICARDO DIAS MICELI, analista de sistemas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SUELI MENDES MICELI, residente - nesta cidade, brasileiro; - IFP nº 05838997-4, CPF 774.120.367-34, - pelo preço de NCZ\$35.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 45774/89 em 31.10.89. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1989.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7P7F-RA654-NG7VB-FXZRN>

00171343



Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Saec  
Serviço de Atendimento



Valide aqui este documento

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

171.343

FICHA

02

VERSO

O Oficial

R.03 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17.03.99, do 3º Ofício, livro 3164 fls. 166, prenotada em 24.03.99, com o nº 733.148, às fls. 38 do livro 1-DX, RICARDO DIAS MICELI e sua mulher SUELI MENDES MICELI, brasileira, florista, identidade do IFP nº 12.839.925-0 e CIC com o nº 885.116.188-72, ele antes qualificado, venderam o imóvel a DIMAS ARÇO VERDE SANTOS, brasileiro, funcionário público, identidade do IFP nº 06.387.713-8 e CIC nº 971.424.687-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515, com HELENA DIAS MICELI SANTOS, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 560.074 em 15.03.99. Rio de Janeiro, 31 de março de 1999.-----  
O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10.01.2000 do 3º Ofício, livro 3187 às fls. 168, prenotada em 12.01.2000, com o nº 767300 às fls. 72 do livro 1-EC, DIMAS ARÇO VERDE SANTOS e sua mulher HELENA DIAS MICELI SANTOS, brasileira, funcionária pública, IFP nº 05426458-5, CPF nº 785712517-20, ele antes qualificado, venderam o imóvel à RICARDO DIAS MICELI, analista de sistemas e sua mulher SUELI MENDES MICELI, do lar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, IFP nºs 05838997-4 e 12839925-0, CPF nºs 774120367-34 e 885116188-72, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00 pago através do FGTS. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 629148 em 10.01.2000. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2000.-----  
O OFICIAL:

R.05 HIPOTECA: Pelo título citado no R.04, RICARDO DIAS MICELI e sua mulher SUELI MENDES MICELI, antes qualificados, hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC com o nº -----  
continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7P7F-RA654-NG7VB-FXZRN>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

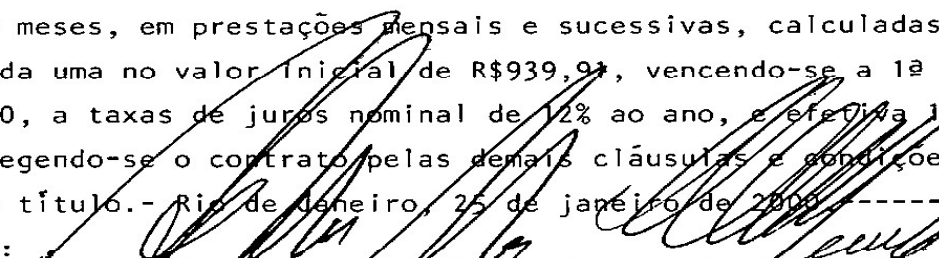
MATRÍCULA

171.343

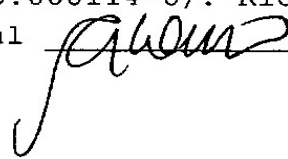
FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 01

00360305/0001-04, em garantia da dívida de R\$66.346,34, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SACRE, cada uma no valor inicial de R\$939,91, vencendo-se a 1ª em 10.02.2000, a taxas de juros nominal de 12% ao ano, e efetiva 12,6825% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2000. -----  
O OFICIAL: 

- 6

**PENHORA:** Pela certidão de 15/05/09 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 17/06/09 com o nº 1237042 à fl. 211v do livro 1-GN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$43.262,62, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMINIO VILAREJO em face de RICARDO DIAS MICELI (Processo nº 1994.203.000114-6). Rio de Janeiro, 01 de julho de 2009. ----  
O Oficial 

(R) 1 ato  
RND00681 YXW

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 171343, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETA57115 JKT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 100,59  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26  
**Valor Total: R\$ 143,09**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/S7P7F-RA654-NG7VB-FXZRN>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7P7F-RA654-NG7VB-FXZRN>

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr